PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0010166/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 10.640.567/0001-86, com sede na Praça Petrônio Portela, S/N, Centro de Floriano-PI e o Locador SALOMÃO CURY-RAD OKA, inscrito no CPF: 889.714.493-49

OBJETO: Locação de um espaço físico (Imóvel) para se dar o funcionamento Secretaria Municipal de Turismo e Desen. Econômico de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 0001.0010166/2018.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: 12 (meses) contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilma. Sra. Jaqueline Monteiro Mota, Secretário Municipal de Turismo e Desen. Econômico Pelo CONTRATADO o Sr. Salomão Cury-Rad, representante legal do Imóvel.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação na descrição do valor conforme abaixo, referente a publicação do extrato de contrato do PP SRP nº 021/2018, processo administrativo 001.00000511/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDXLIX, que circulou no dia 05 de abril de 2018, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R$ 520.857,00.

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 985.420,80.

Mantendo-se inalterado todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 06 de abril de 2018.

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 0060/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMERCIAL ARRUDA CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.640.171/0001-39, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilmº. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Marcony Alisson Ferreira, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº0060/2018, conforme Processo nº **Processo Administrativo nº 001.0000178/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0060/2018, referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 0059/2017, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0008713/2017, por parte da Administração, visando a aquisição parcelada e sob demanda de materiais de consumo diversos (instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, impermeabilizantes, cimento, cal, agregados, materiais cerâmicos, madeiramento, equipamentos–EPI, ferragens, ferramentas e diversos) para atender as Secretarias, Órgãos e Fundos do Município de Floriano-PI, conforme especificações constantes no termo de referência, edital, proposta da licitante vencedora e ARP nº 0059/2017 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 060/2018, Projeto Atividade: 2064;2144; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 001; permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 08 de janeiro de 2019.

MARCONY ALISSON FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 00411/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DYEGO J. BORGES DA FONSECA NETO-ME.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.640.171/0001-39, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilm.º. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Marcony Alisson Ferreira, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº0411/2018, conforme Processo nº **Processo Administrativo nº 001.0000176/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 00411/2018, referente a Tomada de Preços nº 004/2018, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000755/2018, por parte da Administração, visando a contratação parcelada e sob demanda de dos serviços de manutenção de iluminação pública, para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Floriano-PI, conforme especificações constantes no termo de referência, edital, proposta da licitante vencedora e Tomada de Preços nº 004/2018 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula décima anteriormente e acordada no Contrato nº 0411/2018, Projeto Atividade: 2066; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 001;620, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 08 de janeiro de 2019.

MARCONY ALISSON FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA